

2.4. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

3.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;

3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

4. MATERIAL

4.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

Barretos, 08 de outubro de 2009
PAULO HENRIQUE CORREA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: (15)
 (A debitar)

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SPC Nº. 022/09 – HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de levantamento topográfico e correlatos em diversos locais do município. A Comissão de Licitações, após analisar toda documentação apresentada, resolve INABILITAR a empresa “MHS Engenharia Consultoria Ltda.”, por descumprir o subitem 5.1.2.6 do edital e HABILITAR os demais participantes do certame licitatório por atenderem as exigências editalícias.

RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (15)
 (A debitar)

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Extrato Contratual
 CONTRATANTE: Prefeitura Mun. De Bastos; CONTRATADA: Portal Equipamentos e Serviços Ltda; OBJETO: fornecimento de 1 coletor compactador de lixo em convênio com a FECOP; VALOR R\$ 54.500,00; CONTRATO: início 28.09.09 - término 29.10.09; LICITAÇÃO: Pregão nº 39/09; PARTICIPANTES: 04. VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL. (15)
 (A debitar)

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Transcorrido em branco o prazo para apresentações de recursos, HOMOLOGO o presente processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA que recebeu o Nº 04/2009, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E DIREÇÃO TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. DOS PUPINS E ESTRADA MUNICIPAL JORGE JOÃO MANSUR, NO MUNICÍPIO DE BATATAIS-SP. Btt, 14.10.2.009 - JOSÉ LUIS ROMAGNOLI - Prefeito Municipal
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Transcorrido em branco o prazo para apresentações de recursos, HOMOLOGO o presente processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA que recebeu o Nº 05/2009, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E DIREÇÃO TÉCNICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. DR. CÁSSIO ALBERTO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE BATATAIS-SP. Btt, 14.10.2.009 - JOSÉ LUIS ROMAGNOLI - Prefeito Municipal (15)
 (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS
 CONCORRÊNCIA Nº 03/09
 A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no PARECER TÉCNICO, ficam desclassificadas as propostas das empresas: “GRAM-AB TRANSP. COM. TERRAPL. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA”, “FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”, “LEÃO ENGENHARIA S.A.”, “MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA”, “GARCIA MONTEIRO & CIA LTDA”, “CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”, e “TOFER ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA”, tendo em vista o não atendimento ao Edital no item 06, sub-ítem 6.1 letras “a” e “b”. Pelo princípio da economicidade e celeridade processual, ficou determinado pelo Sr. Presidente, a intimação das empresas acima mencionadas, para, em querendo, apresentar nova proposta, escoimada das causas referidas, no prazo de 08 (oito) dias úteis, ficando designado o dia 27/10/2009 até às 09:00 horas para protocolo das novas propostas. Btt, 14.10.09 - ODAIR TOBIAS DA SILVA - P.C.L. (A debitar) (15)

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 136/2009 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2009, na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009, do Tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em Geral, para as Pré Escolas Municipais e para as Creches Municipais, cujos envelopes de nº 1 “Proposta de Preços” e de nº 2 “Documentos para Habilitação” serão recebidos

no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O Edital e seus Anexos da licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 10:00 às 13:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100, ramal 9137.

Bebedouro/SP, 14 de outubro de 2009.
 Gelson Ginetti
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação
 (A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DESPACHO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 27/2009

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, justificam-se as alterações na ordem cronológica para pagamento das seguintes empresas: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente as ordens de pagamento nºs: 09283 e 09284. Justificativa: Despesas com postagens de documentos; W.R. TURISMO LTDA, referente à nota fiscal nº 003388. Justificativa: Despesas com passagens aéreas; TORTORELLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente à nota fiscal nº 003748. Justificativa: Fornecimento de combustíveis; SIVITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente às notas fiscais nºs: 1394, 1395 e 1393. Justificativa: Despesas com passagens aéreas; H.V. COMÉRCIO E CONSTRUTORA CIVIL SOCIEDADE LTDA, referente à nota fiscal nº 17. Justificativa: Serviços prestados na construção de cobertura da EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer e INSTITUTO MÉDICO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA - IMEDI, referente às notas fiscais nºs: 4351 e 4352. Justificativa: Exames de diagnósticos por imagens.

Bebedouro/SP, 14 de outubro de 2009.
 João Batista Bianchini
 Prefeito Municipal
 (A debitar) (15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO – SAAEB

Extrato da Ata de Sessão Publica
 Processo 26/2009- Pregão 09/2009
 Objeto: Aquisição de 30.000 pastilhas de 50% de tricloro e 50% fluorsilicato de sódio a serem utilizadas nas Estações de Tratamento de água para Consumo Humano.

Esteve reunida a comissão de apoio, de licitação e pregoeira no dia 14/10/2009 às 9:00 horas para abertura da sessão de pregão nº 09/2009 acima citada. Compareceu o representante das empresas: Hidrolab Saneamento Ambiental Ltda-EPP e Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda.

A Empresa Acqua Boom apresenta o menor preço nos lances para o item licitado, que foi de R\$ 2,95 (unitário) que foi aceito pela pregoeira. Estando os documentos de habilitação em conformidade, a empresa é considerada vencedora do certame.

O resultado será encaminhado à autoridade superior para homologação.
 Bebedouro, 14/10/2009.
 Maria Inês Baldissera
 Pregoeira
 (A debitar) (15)

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 089/2009 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2009
 A pregoeira designada pela Portaria nº 154/2009 torna público que o Pregão nº 089/2009, que objetiva o Registro de Preços para confecção de kits de meia escolar destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil, Creches Conveniadas, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Secretaria de Educação, restou deserto, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma empresa para participação do certame. O processo na integra encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, Birigui, 14/10/2009. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial. (15)
 (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
 A Prefeitura Municipal de Birigui, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Wilson Carlos Rodrigues Borini, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e cláusula 8.3.2 do contrato, resolve aplicar à empresa EDVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº 67.249.045/0001-75, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 330, Centro, CEP 18.035-630, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, pena pecuniária de multa de 20% sobre o valor inadimplido das Autorizações de Fornecimento, correspondente a R\$ 2.719,58 (dois mil, setecentos e dezoito reais, e cinquenta e oito centavos), face o inadimplemento da entrega de parte dos produtos constantes das Autorizações de Fornecimento nº 2114/2009 e 2115/2009, oriundas da licitação pregão presencial nº 28/2009. Birigui, 27 de Agosto de 2.009. WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigui. (15)
 (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Súmula do Pregão Presencial nº 109/2009.
 EDITAL Nº 110/2.009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2.009.
 OBJETO:- Registro de Preços para aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool) para o período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota municipal. Data da Abertura- 29/10/2.009, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643. 6126. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Wilson Carlos Rodrigues Borini, Prefeito Municipal, Birigui, 14/10/2.009. (15)
 (A debitar)

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Edital de Licitação nº 046/09
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09
 OBJETO: Aquisição de mobiliários para a escola Maristela Marta Moretto localizada à Rua Salomão Saffi, nº 275, na cidade de Bocaina/SP.

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Tomada de Preços nº 003/09, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de mobiliários para a escola Maristela Marta Moretto, conforme descrição contida no Anexo I integrante do edital em epígrafe. Prazos: Encerramento em 09/11/09 às 14:00 h. e abertura de envelopes às 14:15 h. Maiores informações e

retirada do edital a partir de 19/10/09 na Prefeitura Municipal, Rua 7 de Setembro nº 148, Centro, BOCAINA/SP, ou pelo fone: (14) 3666-8000, com Roberta, Adélia e Alessandra. Cadastro Prévio até 04/11/09.

Bocaina, 14 de outubro de 2.009
 Renato Benedito Doretto , Presidente da Comissão de Licitações (15)
 (A debitar)

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

EXTRATO DE CONTRATO LC 89/09
 CONTRATO: Contrato LC 89/09; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO 21/09 de 08.09.2009; CONTRATO: ML da Silveira - ME; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza; ASSINATURA: 01.10.2009; VALOR: R\$ 29.165,26; VIGÊNCIA: 3 meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de outubro de 2009. Assunta Maria Labronici Gomes – Prefeita Municipal
 EXTRATO DE CONTRATO LC 90/09
 CONTRATO: Contrato LC 90/09; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: PREGÃO 21/09 de 08.09.2009; CONTRATO: Terrão Comércio e Representações Ltda; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza; ASSINATURA: 01.10.2009; VALOR: R\$ 5.148,40; VIGÊNCIA: 3 meses; Prefeitura de Boituva, em 14 de outubro de 2009. Assunta Maria Labronici Gomes – Prefeita Municipal (15)
 (A debitar)

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2009
 PROCESSO: 33.379/2009
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº. 100, CENTRO.
 DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2.009.
 HORÁRIO: 14:00 HORAS
 ANEXOS:
 I – MODELO DE PLANILHAS DE CUSTOS;
 II – PROJETO BÁSICO;
 III – MODELO DA PROPOSTA
 IV - MODELO DA CREDENCIAL;
 V - MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006;
 VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelo telefones (14) 3811 – 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS – PREGOEIRO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2009
 PROCESSO: 27.543/09
 COMUNICADO: A Prefeitura Municipal de Botucatu, comunica a todos os interessados que a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA., vencedora dos itens 14 e 17 apresentaram as amostras e os documentos técnicos, porém não estão de acordo com o solicitado, não sendo aceitos pela Nutricionista responsável, conforme consta no processo. Assim, convocamos a empresa COMERCIAL NIPCAC LTDA., segunda colocada no certame com o valor aceitável de R\$ 4,95 para o item 14 e R\$ 4,00 para o item 17; a apresentar até as 16:30 horas do dia 28/10/09 as amostras e a documentação técnica, conforme item 1 e subitens do Anexo I do edital.
 Botucatu, 14 de outubro de 2009. (15)
 (A debitar)

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 181/2009 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor correto do certame em epígrafe para a empresa DZ 7 Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – EPP é R\$ 2.158,00 e o total do Pregão é R\$ 6.942,50. Publique-se para ciência dos interessados. Brag. Pta. 06.10.09 - DR. JOÃO AFONSO SOLIS – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL 182/2009 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES. Conforme parecer exarado pela pregoeira na sessão de abertura, o qual se encontra anexo aos autos, julgo a presente licitação FRACASSADA. Brag. Pta. 07.10.09 – DR JOÃO AFONSO SOLIS – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 187/2009 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, combinado com o art. 22, inciso XXII, do Decreto Municipal nº 143/2006, considerando ainda parecer jurídico anexo aos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, as empresas a seguir: FABIANA COSTA ROMERA – ME - Itens: 01, 03, 05 a 08, 10, 11, 15, 16, 18 a 20, 22, 24 a 26, 28, 30, 32 a 34,36 a 40, 42 a 44, 46, 48 a 50, 52, 54, 55, 57, 59 a 61 - Valor: R\$ 4.559,74 - EDNA APARECIDA GALLI – EPP - Itens: 04, 09, 12 a 13, 17, 23, 27, 31, 41, 45, 47, 51, 53, 58, 62 - Valor: R\$ 1.249,74 - MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP - Itens: 14, 21, 35, 56 - Valor: R\$ 142,52 - VALOR TOTAL: R\$ 5.952,00. Os itens 02, 29, foram fracassados no certame, conforme parecer nos autos. Brag. Pta. 13.10.09 – DR JOÃO AFONSO SOLIS – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º: 008/2009 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO DA VILA BIANCHI. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, e conforme parecer do julgamento das propostas, bem como parecer jurídico anexo aos autos, ADJUDICO o objeto da presente licitação, a empresa a seguir: ROCCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - VALOR TOTAL: R\$ 189.926,40. Brag. Pta. 13.10.09 – Dr. JOÃO AFONSO SOLIS – Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os participantes do Pregão Presencial 188/2009 para Aquisição de Equipamentos de Informática, que a sessão de reabertura da sessão designada para o dia 15/10/09 às 09:30 horas está suspensa sine-die. Brag. Pta. 14.10.09 – Rosemary Aparecida da Silva – pregoeira.
 PARECER HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE USINA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. A CPL, após detalhada análise dos documentos de habilitação e demais documentos juntado aos autos, DECIDE pela: HABILITAÇÃO DA EMPRESA: COOPERATIVA RECICLE BRAGANÇA. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação torna pública a presente decisão e na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, ficando desde já designado para o dia 23.10.2009 às 09:05 horas a abertura do

envelope PROPOSTA COMERCIAL da empresa habilitada. Brag. Pta. 13.10.09 – Valdir Augusto Fernandes – Pres. da CPL.

RATIFICAÇÃO - Em referência ao recurso apresentado à decisão do Pregão Presencial 034 / 2009 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RATIFICO a decisão emitida pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em que esta julgou pelo INDEFERIMENTO do alegado pela empresa Mixcred Administradora Ltda. Brag. Pta. 09.10.09 – Dr. João Afonso Solis – Prefeito Municipal. (15)
 (A debitar)

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009.
 Concorrência Pública nº. 002/2009 – Tipo “Maior Oferta” - Objeto: O Governo do Município de Buritama, Estado de São Paulo, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Concorrência Pública no dia 17 de Novembro de 2009, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, destinada a receber proposta mais vantajosa para a Concessão de Uso Real de Bem Público, com a finalidade de exploração comercial no ramo de Lanchonete/Bar, localizado no Terminal Rodoviário “Valdomiro Figueira”, conforme Leis Municipais nº. 2.124/92 e 2.497/97. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos, nos dias de expediente, no horário das 07h00min às 17h00min, na Rua Maria Florinda Nº. 1463, Centro, Buritama/SP, ou através do telefone (18)3691 1888, outras informações pelo site www.buritama.sp.gov.br.

Buritama/SP, 14 de outubro de 2009. IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA – Prefeito Municipal. (15)
 (A debitar)

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 O Sr. Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais HOMOLOGA o seguinte Processo:

Tomada de Preços nº 003/2009 – Objeto: Reforma e Ampliação de duas unidades escolares, em Caçapava / SP e ADJUDICA a Empresa L & T Empreendimentos e Construções Ltda.

Caçapava, 01 de Outubro de 2009
 Carlos Antônio Vilela – Prefeito (15)
 (A debitar)

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista COMUNICA que no Pregão Presencial nº 011/09 que tem como objeto A aquisição de Materiais de Construção para atender a Construção de Casas Populares no Conjunto habitacional Cachoeira Paulista, foi designada a data de 29 de outubro de 2009, as 12:00 horas para recebimento dos envelopes dos interessados. A nova planilha com a relação dos materiais já se encontra no ANEXO I do pregão. Maiores informações pelo site www.cachoeirapaulista.sp.gov.br.

Cachoeira Paulista, 14 de outubro de 2.009
 ALEX MACHADO-PREGOEIRO (15)
 (A debitar)

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

Extrato de contrato nº. 111/2009 - Objeto: Execução de serviços de sinalização viária, conforme saldo remanescente do convenio nº. 065/2007, firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento DADE 2007 – Contratado: SCR Sinalização e Comercio Ltda – Valor: R\$ 26.994,30.
 Caconde, 01 de outubro de 2.009. (15)
 (A debitar)

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Edital
 Ficam convocados os requerentes para os serviços de transportes de passageiros por meio de táxi, conforme Processos Administrativos nºs. 1068/02, 1621/03, 3628/03, 3784/03, 3884/03, 4542/03, 41817/03, 3580/03 e 5353/03, 784/04, 1788/04, 7757/06, 6594/06, 4225/08 e 4226/08, para comparecerem na Prefeitura do Município de Cajamar, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, cidade de Cajamar/SP para no prazo de 02 (dois) dias regularizar/atualizar suas documentações, com o objetivo da emissão do termo de autorização, objeto dessa publicação. Cajamar/SP, 14 de outubro de 2009. (15)
 (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

HOMOLOGAÇÃO – P. A. Nº 2619/2009– Tomada de Preços nº 05/09
 Objeto: execução de serviços de reforma e ampliação do campo de futebol “Antonio Fachina”, sito na Rua Cravinhos, 40 - istrito do Polvilho”, conforme edital.
 Tendo em vista a conclusão do procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento de que se cogita à empresa Temafe Engenharia e Construções Ltda. no valor total de R\$ 894.125,82(oitocentos e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Sigam-se os ulteriores termos, para elaboração do respectivo contrato. Cajamar, 13 de outubro de 2.009 – DANIEL FERRERIRA DA FONSECA - Prefeito. (15)
 (A debitar)

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº 017535/2009
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009
 De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto, que consiste na Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gás medicinal para uso do Departamento Municipal de Saúde e oxigênio para solda e acetileno para uso na Oficina da Manutenção Geral, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), à empresa:
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A:
 Lote 001: R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos)